



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.942

João Pessoa - Sexta-feira, 30 de Agosto de 2019

Preço: R\$ 2,00

## ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 11.422, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.  
AUTORIA: DEPUTADO ESTADUAL TIÃO GOMES

**Cria a Área de Proteção Ambiental da Praia de Jacarapé e dá outras providências.**

### O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criada a Área de Proteção Ambiental da Praia de Jacarapé, localizada no Litoral Sul da Paraíba, no Município de João Pessoa, nos termos da regulamentação a ser elaborada pelo Poder Executivo.

**Art. 2º** A Área de Proteção Ambiental Estadual de Jacarapé mede 1.746,75m, sendo a primeira porção referente à Rua Manoel Cândido medindo de frente 1.300m e 45m de fundo, limitando-se ao norte com a Mata Ciliar do Rio Jacarapé, ao sul com a Rua Manoel Cândido, ao leste com o Oceano Atlântico e ao oeste com a PB 008, Km 07. A segunda porção mede 446,75m referente à faixa da beira mar, limitando-se ao norte com a foz do Rio Jacarapé, ao sul com o término da Rua Manoel Cândido, a leste com o Oceano Atlântico e ao oeste com o manguezal do Rio Jacarapé, onde reside a respectiva Comunidade Tradicional e tem a delimitação baseada nas coordenadas UTM descritivas constantes no Anexo Único desta Lei.

**Parágrafo único.** A dimensão da área ficará sujeita a alterações de acordo com a mobilidade da linha preamar.

**Art. 3º** A APA da Praia de Jacarapé, a que se refere o art. 1º desta Lei, na forma descrita pelo artigo antecedente, tem o objetivo de garantir:

- I – o disciplinamento do uso do solo;
- II – a conservação dos remanescentes do Manguezal do Rio Jacarapé, ecossistema existente na área;
- III – a conservação dos elementos geomorfológicos;
- IV – o turismo sustentável;
- V – a preservação da Praia de Jacarapé;
- VI – a preservação dos costumes da Comunidade Tradicional da Praia de Jacarapé;
- VII – melhorar a qualidade de vida das populações residentes, mediante orientação e disciplina das atividades econômicas.

**Art. 4º** A APA de Jacarapé será implementada nos termos da Lei e administrada pela Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, através da Coordenação de Unidades de Conservação, sob a supervisão de um Conselho estruturado nos termos do Art. 5º e do Art. 15, § 5º, da Lei Federal nº 9.985, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, de 18 de julho de 2000.

**Art. 5º** Para a implantação da Área de Proteção Ambiental de Jacarapé de que trata esta Lei será observado o seguinte:

- I – elaboração e implantação do Plano de Manejo, onde serão definidas as atividades permitidas e proibidas na APA, de acordo com o zoneamento, observado o art. 6º desta Lei;
- II – utilização de instrumentos legais e incentivos financeiros governamentais para assegurar a sua sustentabilidade;
- III – divulgação desta Lei, objetivando o esclarecimento de sua finalidade e orientação da população local, assegurando a sua participação efetiva na implantação e gestão da unidade ora criada, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 9.985/2000.

**Art. 6º** Ficam proibidas dentro da área da APA Jacarapé:

- I – a implantação de atividades industriais efetivas ou potencialmente poluidoras;
- II - o exercício de atividades industriais capazes de provocar erosão, poluição e ou assoreamento dos corpos hídricos;
- III – o uso de biocidas e fertilizantes, quando em desacordo com a legislação vigente.

**Art. 7º** Qualquer atividade que venha a ser instalada dentro da área objeto desta Lei, dependerá do licenciamento ambiental da SUDEMA.

**Art. 8º** A inobservância das normas estabelecidas nesta Lei sujeitará os infratores às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e seu Regulamento (Decreto Federal nº 6.514/2008, de 22 de julho de 2008).

**Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 28 de agosto de 2019.

ADRIANO GALDINO  
Presidente

## ANEXO ÚNICO

Tabela de Coordenadas da Poligonal da Área de Proteção de Jacarapé, de acordo com o Decreto nº 37.653, de 15 de setembro de 2017.

T1 - N 9203871.89	E 300329.21
T2 - N 9203973.36	E 300306.67
T3 - N 9203835.31	E 300433.09
T4 - N 9203683.22	E 300532.22
T5 - N 9203635.75	E 300764.99
T6 - N 9203890.55	E 301382.34
T7 - N 9203813.95	E 301439.55
T8 - N 9204120.12	E 301665.95
T9 - N 9204174.56	E 301632.22

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.398 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

**Prorroga disposições de Decretos e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 133/19, D E C R E T A:

**Art. 1º** Ficam prorrogadas, até 31 de outubro de 2020, as disposições contidas nos Decretos a seguir indicados (Convênio ICMS 133/19):

I - Decreto nº 24.183, de 27 de junho de 2003, que dispõe sobre isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - nas operações relacionadas ao Programa Fome Zero, e dá outras providências;

II - Decreto nº 24.770, de 30 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a concessão de crédito presumido do ICMS aos contribuintes enquadrados em programa estadual de incentivo à cultura e dá outras providências;

III - Decreto nº 27.588, de 15 de setembro de 2006, que concede isenção do ICMS na operação de circulação de mercadorias caracterizada pela emissão e negociação do Certificado de Depósito Agropecuário - CDA - e do Warrant Agropecuário - WA, nos mercados de bolsa e de balcão como ativos financeiros, instituídos pela Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, e dá outras providências;

IV - Decreto nº 33.657, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a concessão de redução de base de cálculo do ICMS no fornecimento de refeição promovido por bares, restaurantes e estabelecimentos similares, e dá outras providências;

V - Decreto nº 33.802, de 25 de março de 2013, que dispõe sobre a concessão de crédito presumido a estabelecimento industrial que realize investimentos em infraestrutura e dá outras providências.

**Art. 2º** Ficam prorrogados os prazos previstos nos dispositivos do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, a seguir enunciados (Convênio ICMS 133/19):

- I - até 30 de abril de 2020:
  - a) os incisos II e III do art. 33;
  - b) o inciso X do art. 87.
- II - até 31 de outubro de 2020:
  - a) os incisos II, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XIV, XVI, XVIII, XX, XXII, XXIII, XXIV, XXVI, XXVII, XXVIII, XXIX, XXX, XXXI, XXXIII, XXXV, XXXVI, XXXIX, XLI, XLII, XLIV, XLVI, XLVII e XLIX do art. 6º;
  - b) o art. 32;
  - c) o inciso IV do art. 34;
  - d) os incisos V, VII, XXI, XXVI, XXVII, XXVIII, XXIX, XXXI, XXXII e XXXIV do art. 87.

**Art. 3º** Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas no Decreto nº 33.802, de 25 de março de 2013, no período de 1º de janeiro de 2018 até a data da publicação deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 29 de agosto de 2019; 131ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

## DECRETO Nº 39.399 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

Altera o Decreto nº 34.010, de 07 de junho de 2013, que dispõe sobre concessão de regime especial na cessão de meios de rede entre empresas de telecomunicação, e dá outras providências.

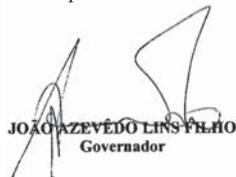
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 72/19, DECRETA:

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 34.010, de 07 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Aplica-se, também, o disposto neste artigo às empresas prestadoras de serviços de telecomunicações que tenham como tomadoras de serviço as empresas referidas no “caput” deste artigo, desde que observado o disposto no art. 2º deste Decreto e as demais obrigações estabelecidas em legislação estadual (Convênio ICMS 72/19).”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de agosto de 2019; 131ª da Proclamação da República..



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

Ato Governamental nº 2.447

João Pessoa, 29 de agosto de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, APOLONIA MAIA DOS SANTOS, matrícula nº 184.245-5, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE IBIAPINA, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.448

João Pessoa, 29 de agosto de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

RESOLVE nomear ALISSON FELINTO TRAJANO para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE IBIAPINA, no Município de João Pessoa, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.449

João Pessoa, 29 de agosto de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso

II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, no Município de Campina Grande, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
JOSENILDO SILVA MARINHO	Diretor da EEEFM SÃO SEBASTIÃO	CDE-7
ARTHUR LUCIO DE ANDRADE SANTOS	Vice-Diretor da EEEFM SÃO SEBASTIÃO	CVE-7

Ato Governamental nº 2.450

João Pessoa, 29 de agosto de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, ISAIAS OLEGARIO DA SILVA, matrícula nº 61.169-7, do cargo em comissão de Delegado Titular de Delegacia Especializada, Símbolo CAD-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.451

João Pessoa, 29 de agosto de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
ISAIAS OLEGARIO DA SILVA	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DISTRITAL	CSP-2
ANNA CAROLINA FERREIRA MONTES ADISSI	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DISTRITAL	CSP-2
CARLOS OTHON MENDES DE OLIVEIRA	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3

Ato Governamental nº 2.452

João Pessoa, 29 de agosto de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

RESOLVE nomear ANTONIO LAWOISIER DA COSTA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Membro de Comissão Permanente, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.453

João Pessoa, 29 de agosto de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar ANDRESKA MOESIA CARIRI, matrícula nº 186.710-5, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Gerência Executiva de Planejamento, Segurança e Informação, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.454

João Pessoa, 29 de agosto de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear ROSEANE FERNANDES CAVALCANTE CAMARA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Gerência Executiva de Planejamento, Segurança e Informação, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.455

João Pessoa, 29 de agosto de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar MANOEL CESAR DE ALENCAR NETO, matrícula nº 181.084-7, do cargo em comissão de Coordenador da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, Símbolo CAD-4.



## GOVERNO DO ESTADO

### Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Albiege Léa Fernandes  
DIRETORA DE MÍDIA IMPRESSAMaria Eduarda dos Santos Figueiredo  
DIRETORA DE RÁDIO E TVLúcio Falcão  
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mails: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518 - circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado .....	R\$ 3,00

**Ato Governamental nº 2.456****João Pessoa, 29 de agosto de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **DIEGO XAVIER DE LIMA SOARES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, Símbolo CAD-4.

**Ato Governamental nº 2.457****João Pessoa, 29 de agosto de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **JOSINALDO LUCAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 174.357-1, do cargo em comissão de Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, Símbolo CGI-1.

**Ato Governamental nº 2.458****João Pessoa, 29 de agosto de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **MANOEL CESAR DE ALENCAR NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, Símbolo CGI-1.

**Ato Governamental nº 2.459****João Pessoa, 29 de agosto de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **VALMIR ALEXANDRE RAMOS DA SILVA**, matrícula nº 173.255-2, do cargo em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Pedras de Fogo, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 2.460****João Pessoa, 29 de agosto de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **ANTONIO DE ALMEIDA CAVALCANTE JUNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Pedras de Fogo, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 2.461****João Pessoa, 29 de agosto de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **DANIEL RIBEIRO DE SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina do Instituto de Reeducação Social de Catolé do Rocha, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 2.462****João Pessoa, 29 de agosto de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **GLENIA LIMEIRA ROLIM** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Ações Estratégicas Especiais do Hospital Clementino Fraga, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 2.463****João Pessoa, 29 de agosto de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **THOMAS NICHOLAS LUCENA DE PAIVA** para ocupar

o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Engenharia e Manutenção do Hospital Clementino Fraga, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 2.464****João Pessoa, 29 de agosto de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA**, nomeado para o cargo de Subgerente de Tecnologia da Informação da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, através do AG 2325, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de agosto de 2019.

**Ato Governamental nº 2.465****João Pessoa, 29 de agosto de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **FABIO GOMES MACEDO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Tecnologia da Informação da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

**Ato Governamental nº 2.466****João Pessoa, 29 de agosto de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **JOAO LENNON SANTOS DE LIMA**, matrícula nº 186.623-1, do cargo em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

**Ato Governamental nº 2.467****João Pessoa, 29 de agosto de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **EDUARDO NOBREGA MOREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

**Ato Governamental nº 2.468****João Pessoa, 29 de agosto de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **ARNALDO OLIVEIRA DA SILVA**, nomeado para o cargo de **DIRETOR DA EEEFM SAO SEBASTIAO**, através do AG 2083, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de julho de 2019.

**Ato Governamental nº 2.469****João Pessoa, 29 de agosto de 2019**

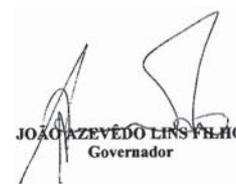
**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **JOSELIA BRITO GOMES DA CUNHA**, matrícula nº 172.207-7, do cargo em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

**Ato Governamental nº 2.470****João Pessoa, 29 de agosto de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 170, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003;

**RESOLVE** tornar sem efeito o Ato Governamental nº 2.444, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 24 de agosto de 2019, que culminou com a demissão da servidora **MARINALVA MARTINS DE LIMA**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 133.529-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.

  
**JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO**  
 Governador

# SECRETARIAS DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 446/2019/SEAD

João Pessoa, 29 de agosto de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19.051.519-8/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, TASSIO DE OLIVEIRA ARAUJO, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.709-1, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

PORTARIA Nº 447/2019/SEAD

João Pessoa, 29 de agosto de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19.032.878-9/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, GIANNY ETELVINA SILVA PEREIRA, do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 161.015-5, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO  
Secretária de Estado da Administração em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 437/2019 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA : 28-08-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCR dos Profissionais da Saúde, combinado com a Lei nº 7.376/03 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe	Artigo
19030464-2	167886-8	AILEDA VIANA DE AZEVEDO MAR MELO	ENFERMEIRO	A	B	Artigo 8º II
19070335-1	191392-8	CICERO ARAUJO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	A	B	Artigo 8º II
19070280-8	167453-8	FABRI PAULINO DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	A	B	Artigo 8º II
19050219-4	77817-6	FERNANDO JOSE LINZANZA DIAS	MEDICO	A	B	Artigo 8º II
19070336-9	162471-1	GENOIA LETTE DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	A	B	Artigo 8º II
19028650-4	167980-4	HALLINY STEPHANA GOMES ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	B	C	Artigo 8º III
19070449-7	148890-2	HELDA PIRES DE SA MENDES	MEDICO	A	B	Artigo 8º II
19070317-2	161528-2	JULIANA PEREIRA DE LACERDA	ASSISTENTE SOCIAL	A	B	Artigo 8º II
19028653-9	168014-5	KELLY TELES OLIVEIRA	ENFERMEIRO	B	C	Artigo 8º III
19028164-1	163019-9	LUCILENE BARBOSA DE SOUSA	NUTRICIONISTA	B	C	Artigo 8º III
19028622-8	149603-3	MARIA DA PAZ COSTA TAVARES	MEDICO	A	B	Artigo 8º II
19028552-4	161737-1	MOACIR ANDRADE RIBEIRO FILHO	ENFERMEIRO	B	C	Artigo 8º III
19050425-1	163005-9	RUTHALE ALVES BEZERRA	ENFERMEIRO	B	C	Artigo 8º III
19051367-5	168756-7	THAYSE DE LUCENA E MOURA	FISIOTERAPEUTA	A	C	Artigo 8º III

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 473/2019  
EXPEDIENTE DO DIA : 28-08-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
19051179-6	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1411250	ALTELLINA GUSMAO LAFRANDE DE MEDEIROS	741/2019
19029586-6	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1359630	ANA MARIA GONCALVES MAGNO	742/2019
19028095-0	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1417347	ANTONIA COELHO DE LIMA	743/2019
19070271-1	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1360388	FRANCISCA CAETANO DA SILVA FERREIRA	744/2019
19028092-1	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1415859	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA ROSENDO	745/2019
19090152-7	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1413651	FRANCISCO DE ASSIS DE MOURA	746/2019
19090146-9	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1413210	GUIMAR JUNIHO DE SOUZA LOPES	747/2019
19028145-2	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1430886	IONE DE FREITAS SIMÕES	748/2019
19027591-0	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1455781	JOSE NEVES DE BRITO	749/2019
19028086-7	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1414721	JOSEFA CANDIDO DE SOUSA	750/2019
19027856-7	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1438221	MARIA ADILTO LETTE	751/2019
19060109-6	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1421638	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	752/2019
19028125-1	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1412442	MARIA DA CONCEICAO COSTA FERNANDES	753/2019
19028087-6	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1414470	MARIA DE FATIMA BARBOSA LISBOA	754/2019
19028380-6	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1430882	MARIA DE FATIMA CAVALCANTE ALVES	755/2019
19028090-6	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1415751	MARIA ELISINETH ANACLETO DANTAS PINHEIRO	756/2019
19070387-3	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1424939	MARIA GORETE ALVES GOMES	757/2019
19028036-7	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1437518	MARIA LUCIA DE ABRANTES TORRES	758/2019
19028153-4	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1412337	MARLENE DIAS LIMA BEZERRA	759/2019
19070292-3	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	847143	RITA DE CASIJA FELIX DE SOUSA	760/2019
19028088-3	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1346300	SANTINO LACERDA DE OLIVEIRA	761/2019
19027124-8	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1418572	SUELI DE OLIVEIRA SOUZA	762/2019
19070385-7	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1413643	TÉREZA PAZ DA SILVA	763/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 478/2019 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA : 28-08-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7.419/03 , que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
19.032.842-5	157.412-4	CLECIA MEDEIROS VEIGA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII
19.032.885-9	132.458-4	COSMA SABINA DE LIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	VI	VII
19.032.816-5	142.416-5	FRANCISCA VIEIRA DE SOUSA SENA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	IV	VI
19.070.514-1	143.317-2	GUIMAR TRIGUEIRO DE ALMEIDA ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
19.051.589-1	159.849-0	JOSE EDNALDO FEITOZA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	III
19.032.896-4	143.234-6	MANOEL GOUVEIA DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VII
19.032.879-4	143.224-9	MARIA DA CONCEICAO ARAUJO DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VII
19.051.504-0	143.164-1	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VII
19.032.817-7	142.277-4	MARIA DE FATIMA ALVES RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VII
19.032.738-3	85.649-5	MARIA EDLENE DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII
19.032.895-6	143.203-6	MARIA GORETE DARIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VII
19.090.204-3	141.318-0	MARIA LOURIVANIA CUSTODIO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	IV	VI
19.090.206-0	178.277-1	RILDO CARRI GONCALO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
19.090.205-1	172.771-1	RILDO CARRI GONCALO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
19.051.507-5	165.605-8	TACIANA BARRIOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 484/2019 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA : 28-08-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7.419/03 , que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
19.031.870-5	145.756-0	ALMR ALVES DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
19.032.890-6	144.152-3	ANTONIA GONCALVES DANTAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	VI
19.032.886-0	144.190-6	ELIANE DUARTE MONTEIRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
19.032.869-0	141.604-9	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VI
19.032.761-8	136.978-4	FRANCISCA MOURA DE ARAUJO FILHA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII
19.030.957-1	145.719-5	GENILDA DE ALMEIDA BELIX	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	VI
19.051.514-7	144.871-4	IVANIDE ALVES MADUREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VII
19.051.523-6	163.710-0	JANILSON TRINDADE PAULINO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	III
19.050.209-4	132.240-1	JOAO PEREIRA FLHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VII
19.051.327-6	144.983-4	MARIA BETANIA GUEDES CANDIDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VII
19.032.860-6	141.651-1	MARIA DAS GRACAS ABREU	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VI
19.032.886-4	136.056-6	MARIA DO SOCORRO DANTAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII
19.032.887-8	132.503-5	MARIA JEDA SEVERO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII
19.032.900-9	145.172-3	MARIA LEDA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
19.032.899-1	145.171-5	SONIA MARIA DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 468/2019 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA : 28-08-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais da Saúde, combinado com a Lei nº 7.376/03 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe	Artigo
19651456-8	174980-1	AYSE ANNE MENEZES DE MACEDO BORGES	ENFERMEIRO	A	B	Artigo 8º II
19070445-4	162191-5	ELTON TELES LIRA MARTINS	FARMACEUTICO	A	B	Artigo 8º II
19032171-2	160980-6	JOAKILDA DA CONCEICAO NUNES	MEDICO	B	D	Artigo 8º IV
19032214-4	149177-6	JOSE NOMINADO DINIZ JUNIOR	MEDICO	A	B	Artigo 8º II
19070284-0	162610-6	JOVENAL DANTAS DE MEDEIROS	ENFERMEIRO	A	B	Artigo 8º II
19028693-1	161416-6	LUZIANIA ALVES DE LIMA	TECNICO DE LABORATORIO	A	B	Artigo 8º II

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 453/2019 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA : 28-08-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 8.427/07 , que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Receita de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
19.031.027-8	147.737-4	JOACIR URBANO PEREIRA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	V	VI
19.031.300-5	159.519-9	LEONOR GRANJA AMORIM	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	III	IV
19.031.362-4	161.172-1	RUBENS MEIRA DA NOBREGA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	II	III

PUBLIQUE-SE

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO  
Secretária de Estado da Administração em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 444/2019  
16/08/2019

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC. EST. SAUDE	JANAINA DA SILVA NASCIMENTO	904.023-4	PRESTADOR	180	16/08/2019	11/02/2020
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC. EST. SAUDE	ALFREDO JOSE FERRETTI CISNEROS	91.354-5	ESTATUTARIO	60	01/08/2019	29/08/2019
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	ELZA MARIA SIMAO DE LIMA	905.073-8	PRESTADOR	15	09/08/2019	23/08/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	ERICA BRAGA DE SOUSA	175.639-7	ESTATUTARIO	30	18/07/2019	16/08/2019
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	GERMANA PORTELA RABELLO	188.253-9	ESTATUTARIO	15	12/08/2019	26/08/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	GERMANA MORAES DANTAS FERNANDES	167.058-7	ESTATUTARIO	30	31/07/2019	29/08/2019
SEC. EST. SAUDE	JOSIVANIA ALVES DIAS	182.032-1	ESTATUTARIO	07	14/08/2019	20/08/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	LEIDE JANE DUARTE DO NASCIMENTO	172.821-8	ESTATUTARIO	30	13/08/2019	11/09/2019
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARIA DA PAZ GONCALVES DE MENEZES	94.572-2	ESTATUTARIO	60	13/08/2019	11/10/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA JOSETE BATISTA ROCHA	163.659-6	ESTATUTARIO	30	10/08/2019	08/09/2019
SEC. EST. SAUDE	MARIA ZIZI OLIVEIRO BEZERRA	877.085-1	PRESTADOR	15	12/08/2019	26/08/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	NEIDE MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	78.221-1	ESTATUTARIO	30	13/08/2019	11/09/2019
SEC. EST. FAZENDA	RANIERE BRUNO SOARES DE SOUZA	84.325-3	ESTATUTARIO	90	06/08/2019	03/11/2019
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC. EST. SAUDE	LUCIANA VARELO DE ABRANTES	161.341-3	ESTATUTARIO	15	20/07/2019	03/08/2019
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	PATRICIA RIBEIRO GONCALVES	131.553-6	ESTATUTARIO	30	16/08/2019	14/09/2019
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	AIDA ALENCAR LEITE	143.938-3	ESTATUTARIO	30	13/08/2019	11/09/2019
SEC. EST. ADMINISTRACAO	ALFREDO GUILHERME TOSCANO ESPINOLA NETO	109.578-1	ESTATUTARIO	30	01/08/2019	30/08/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	ANTONIO CARLOS DA SILVA	170.204-9	ESTATUTARIO	30	14/08/2019	12/09/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	BARTOLOMEU CARNEIRO CARMELO	135.670-9	ESTATUTARIO	60	04/08/2019	02/10/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	CARLOS ANTONIO PONTES GOMES	144.071-3	ESTATUTARIO	30	28/07/2019	26/08/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	EVERALDO GOMES	132.993-9	ESTATUTARIO	90	14/08/2019	11/11/2019
SEC. DE ESTADO DA CULTURA	GELIANE MICHELY LOPES DO NASCIMENTO	177.815-3	ESTATUTARIO	90	06/08/2019	03/11/2019
SEC. EST. SAUDE	GLORIA MARIA RODRIGUES	163.965-2	ESTATUTARIO	30	09/08/2019	07/09/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	JOSE ALVES FONSECA	159.691-8	ESTATUTARIO	30	28/07/2019	26/08/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	JOSE ARRUDA FILHO	91.985-3	ESTATUTARIO	60	28/07/2019	25/09/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	LUCIA DE FATIMA NOGUEIRA SOARES	138.259-4	ESTATUTARIO	90	29/07/2019	26/10/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARCELO MACIEL DA CUNHA	157.554-6	ESTATUTARIO	30	13/08/2019	11/09/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA DO SOCORRO MARREIRO DA SILVA	146.432-9	ESTATUTARIO	15	15/08/2019	29/08/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA JOSE DOS SANTOS	72.097-6	ESTATUTARIO	60	29/07/2019	26/09/2019
SEC. EST. SAUDE	NICE ADRIANA LIMA SUASSUNA					

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 458/2019  
22/08/2019

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC. EST. SAÚDE	CLAUDIA CLESSIA CARDOSO MELO	168.021-8	ESTATUTARIO	180	12/08/2019	07/02/2020
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	AMANDA SUDERIO SILVA	172.446-1	ESTATUTARIO	11	12/08/2019	22/08/2019
SEC. EST. SAÚDE	ANTONIA BARBOSA CORREIA	115.214-9	ESTATUTARIO	30	17/08/2019	15/09/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	BENIGNA ALVES CAVALCANTI	142.039-9	ESTATUTARIO	15	19/08/2019	02/09/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	EDNALVA DE CASTRO	145.065-4	ESTATUTARIO	30	15/08/2019	13/09/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	ELZA MORATO DE SOUSA	135.421-3	ESTATUTARIO	30	19/08/2019	17/09/2019
SEC. EST. SAÚDE	ENEDINA DA SILVA OLIVEIRA MARQUES	162.770-8	ESTATUTARIO	15	14/08/2019	28/08/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	INGRID CARVALHO POMBO DE FARIAS	185.107-1	ESTATUTARIO	60	15/08/2019	13/10/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	INGRID CARVALHO POMBO DE FARIAS	173.220-0	ESTATUTARIO	60	15/08/2019	13/10/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	JOSE CARDOSO DOS SANTOS	136.354-9	ESTATUTARIO	30	20/08/2019	18/09/2019
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	JOSEANNE MAGDA GOMES DE SOUZA	157.831-3	ESTATUTARIO	30	19/08/2019	17/09/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA DA SALETE LOPES LEITE FERREIRA	145.335-1	ESTATUTARIO	45	18/08/2019	01/10/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA DA SALETE LOPES LEITE FERREIRA	84.136-6	ESTATUTARIO	45	18/08/2019	01/10/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA DAS DORES SILVA	66.738-2	ESTATUTARIO	30	15/08/2019	13/09/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA ROGERIA DA NOBREGA CUNHA	127.813-5	ESTATUTARIO	60	20/08/2019	18/10/2019
SEC. EST. SAÚDE	MARCELEIDE DA SILVA LIMA	162.836-1	ESTATUTARIO	10	19/08/2019	28/08/2019
SEC. EST. SAÚDE	NAIANA DE LOURDES RIBEIRO PINTO BORGES	161.485-1	ESTATUTARIO	15	20/08/2019	03/09/2019
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	NEIDE MARIA CANDIAS VIANA	101.334-3	ESTATUTARIO	30	21/08/2019	19/09/2019
SEC. EST. SAÚDE	SIMONE FRANCA DA SILVA	79.062-1	ESTATUTARIO	15	16/08/2019	30/08/2019
SEC. EST. SAÚDE	VILMA MARIA GOMES DE LIMA	162.792-3	ESTATUTARIO	10	01/08/2019	10/08/2019
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	EUNICE CARDOSO DE SOUZA	137.776-1	ESTATUTARIO	30	21/08/2019	19/09/2019
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	ALANO CORAQUE COELHO DE OLIVEIRA	135.543-1	ESTATUTARIO	90	20/08/2019	17/11/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	CARINE VITAL RIBEIRO	175.213-8	ESTATUTARIO	15	18/08/2019	01/09/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	CLECIA MEDEIROS VEIGA	157.412-4	ESTATUTARIO	90	22/08/2019	19/11/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	EDNA FRANCISCA DAS NEVES MARCONI	128.702-8	ESTATUTARIO	90	06/08/2019	03/11/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	EDNA TELMA MOREIRA DOS SANTOS	141.172-1	ESTATUTARIO	90	20/08/2019	17/11/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA MEDEIROS	87.377-2	ESTATUTARIO	30	22/08/2019	20/09/2019
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	HAONNY OLIVEIRA DA SILVA	163.475-5	ESTATUTARIO	60	21/08/2019	19/10/2019
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	HUMBERTO PINHEIRO CARNEIRO	94.838-1	ESTATUTARIO	60	18/08/2019	16/10/2019
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	JOAO BOSCO ALVES DA SILVA JUNIOR	168.390-7	ESTATUTARIO	30	22/08/2019	20/09/2019
SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA	JOSE LEONALDO LINA DE FARIAS	111.332-1	ESTATUTARIO	30	15/08/2019	13/09/2019
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	JOSE NUJES DE OLIVEIRA JUNIOR	93.347-3	ESTATUTARIO	30	16/08/2019	14/09/2019
SEC. EST. SAÚDE	JOSELIA MACHADO	162.585-3	ESTATUTARIO	30	17/08/2019	15/09/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	LIDIA MARIA SOARES BERNARDO	74.528-6	ESTATUTARIO	90	22/08/2019	19/11/2019
SEC. EST. SAÚDE	MARIA CREUZA OLIVEIRA DA SILVA	162.961-1	ESTATUTARIO	15	30/07/2019	13/08/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA DO CARMO CAVALCANTI BARRETO	88.908-3	ESTATUTARIO	90	21/08/2019	18/11/2019
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	MARIA DO SOCORRO P DO NASCIMENTO ****	77.736-6	ESTATUTARIO	15	21/08/2019	04/09/2019
SEC. EST. PLAN. ORC. GESTAO	MARIA IVETE DE ALMEIDA PONTES	99.728-5	ESTATUTARIO	60	15/08/2019	13/10/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA LAUDICEIA ALMEIDA	137.398-3	ESTATUTARIO	30	21/08/2019	19/09/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MYLENE DA SILVEIRA JACOME	179.459-1	ESTATUTARIO	90	18/08/2019	15/11/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	NICARIO WAGNER VALENTIM SANTOS	133.348-6	ESTATUTARIO	90	16/08/2019	13/11/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	RICARDO MOURA DE ALMEIDA	159.695-1	ESTATUTARIO	60	21/08/2019	19/10/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	SILVIO SUIASSUNA SA DE NETO	95.582-5	ESTATUTARIO	90	19/08/2019	18/11/2019
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	SIMONE BARBALHO RAMALHO DE LIMA	87.197-5	ESTATUTARIO	90	22/08/2019	19/11/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	SUELI DE OLIVEIRA SOUZA	141.857-2	ESTATUTARIO	60	22/08/2019	20/10/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	SUELI GLAUCIA DA SILVA	87.973-8	ESTATUTARIO	60	14/08/2019	12/10/2019
SEC. EST. ADMINISTRACAO	VANDI CORREIA DE BRITO FILHO	92.134-3	ESTATUTARIO	90	16/08/2019	13/11/2019
SEC. EST. SAÚDE	VERIDIANA BARROS LEAL	167.818-3	ESTATUTARIO	60	22/08/2019	20/10/2019

PUBLICADO NO D.O.E. DO DIA 27/08/2019  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 464/2019  
EXPEDIENTE DO DIA : 29-08-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art. 88, inciso II, Alínea e Parecer Normativo 004/2010/ASJUR/SEAD, DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL EM TEMPO DE SERVIÇO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA	19031761-1	1871315	JONAS DE OLIVEIRA DELGADO	240	01/05/1983	01/05/1993
SEC. EST. RECEITA	19031012-0	1454903	JOSE LAMHANS SCHMID	60	16/07/1991	16/07/1997

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Casa Militar do Governador

PORTARIA Nº 0035/19-SECCMG. João Pessoa, 28 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

1. DESIGNAR O SERVIDOR ESTADUAL O SD QPC Mat. 525.710-7 MACIEL SOARES DE ARAÚJO, para a missão de Fiscal do primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 005/2018 firmado entre a Casa Militar do Governador e a Empresa DIAF - Soluções de Segurança - DIÉGO DE ALMEIDA FRANCO.

Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 0036/19-SECCMG. João Pessoa, 28 de agosto de 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

1. DESIGNAR O SERVIDOR ESTADUAL O CAPITÃO QOC Matrícula 523.346-1 JONATHAN BATISTA SENA DE ARAÚJO, para a missão de Gestor do primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 005/2018 firmado entre a Casa Militar do Governador e a Empresa DIAF - Soluções de Segurança - DIÉGO DE ALMEIDA FRANCO.

ANDERSON HENRIQUE DE SOUZA  
Secretário Executivo da Casa Militar do Governador

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 290/2019/DS

João Pessoa, 26 de Agosto de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I - Nomear JOSE LAMARTINE MENDES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção de Protocolo da 12ª CIRETRAN localizada no Município de Sousa, Símbolo CGF-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento;

II - Publique-se.

AGAMENON VIEIRA DA SILVA  
Diretor Superintendente

## Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

PORTARIA Nº 0044/2019

João Pessoa, 28 de agosto de 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar a pedido, FÁTIMA CHRISTINA OLIVEIRA DE CARVALHO do Cargo de Chefe de Divisão de Treinamento, símbolo DAA-203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0045/2019

João Pessoa, 28 de agosto de 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, ALICE CRISTINA SILVA DOS SANTOS para o Cargo de Chefe de Divisão de Treinamento, símbolo DAA-203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0046/2019

João Pessoa, 28 de agosto de 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar a pedido, JULIANA PEIXOTO CARVALHO do Cargo de Instrutor Técnico Itinerante, símbolo FG - 1, do Quadro das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0047/2019

João Pessoa, 28 de agosto de 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, FERNANDA HELENA FERNANDES NOGUEIRA para o Cargo de Instrutor Técnico Itinerante, símbolo FG - 1, do Quadro das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE JORDÃO ALMEIDA  
Presidente

## Escola de Serviço Público da Paraíba

Portaria EXTERNA Nº 037/2019

João Pessoa, 29 DE agosto de 2019.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei complementar nº 58, de dezembro de 2003, combinado com a Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e do Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora IVONEIDE LUCENA PEREIRA para, na qualidade de membro, integrar a Comissão de Seleção de Formadores para os Cursos de Vigilância em Saúde do Trabalhador e do Curso de Vigilância às Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) AIDS com Ênfase na Prevenção Combinada, formalizada através da Portaria nº 034/2019, publicada no D.O.E nº 16.929, dia 13 de agosto de 2019.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.

LUCIANE ALVES COUTINHO  
Superintendente



## Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº 1030 João Pessoa, 12 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **GILMARKS GOMES MEIRA**, Professor, matrícula n. 178.477-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da ECI FELIX ARAUJO, em Campina Grande, para a EEEFM DOUTOR TRAJANO NOBREGA, na cidade de Soledade.

UPG: 019 UTB: 211312200

Portaria nº 1031 João Pessoa, 12 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA LISIE SARAIVA TAVARES DE SOUSA**, Professor, matrícula n. 144.167-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM MONSENHOR CONSTANTINO VIEIRA, para a EEEFM DOM MOISES COELHO, ambas na cidade de Cajazeiras.

UPG: 013 UTB: 211901200

Portaria nº 1039 João Pessoa, 19 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E** designar **EMANICE MARTINS DOS SANTOS**, Professor, matrícula n. 145.419-6, com lotação fixada nesta Secretaria, para prestar serviços na EEEF PROFESSORA ADELIA DE FRANCA, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 211101800

Portaria nº 1051 João Pessoa, 19 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E** designar **CLERTON AZEVEDO FRANCA**, Administrador, matrícula n. 91.165-8, com lotação fixada nesta Secretaria, para prestar serviços na EEEIFM ALICE CARNEIRO, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 211110400

Portaria nº 1052 João Pessoa, 19 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARCIA LUSTOSA FELIX GUEDES**, Professor, matrícula n. 130.984-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da ECI TEC E MARIA DO CARMO MIRANDA, nesta Capital, para para o NUCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL-NTE, desta Pasta.

UPG: 200 UTB: 210500220

Portaria nº 1056 João Pessoa, 27 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **SANDRIVAL DA SILVA SANTOS**, Professor, matrícula n. 185.826-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM SEVERINA RAMOS DE OLIVEIRA, em Sobrado, para a EEEFM ANTONIA ARAUJO, na cidade de Patos.

UPG: 025 UTB: 211600500

Portaria nº 1057 João Pessoa, 28 de agosto 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
163.869-6	PATRICIA CAMPOS DE ARRUDA	EEEFM ADALGISA TODULO DA FONSECA	ITAPORANGA	ECIT PAPA PAULO VI	CAPITAL	200	211111500
165.575-2	ANTONIO ADAILTON FERNANDES	EEEFM DOUTOR JOSE DUARTE FILHO	CAJAZEIRAS	ECIL LYCEU PARAIBANO	CAPITAL	200	211107400
85.820-0	KESSIA LILIANA CIRNE DANTAS	SGCOMP - SUBGERENCIA DE CONTROLE DE PESSOAL	CAPITAL	CRIA CAPITULINA SATYRO	CAPITAL	200	211100900

Portaria nº 1058

João Pessoa, 28 de agosto 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Técnicos Administrativos, abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
1765493	SUENIA DE FRANCA SOARES MELO	EEEFM ENEAS CARVALHO	SANTA RITA	EEEF ALMIRANTE TAMANDARÉ	CAPITAL	200	211105000
1779869	ELISSON JOSE CHAVES BARBOSA	ECIL LUZIA SIMOES BARTOLLINI	CAPITAL	ECIL FRANCISCA ASCENSAO CUNHA	CAPITAL	200	211110300
1784099	THONY ROBSON DE OLIVEIRA SILVA	ECIT PRESIDENTE JOAO GOULART	CAPITAL	ECIT JOSE GUEDES CAVALCANTE	CABEDELO	073	211111900
1771345	ADRIANNE MARTHA MELO DO MONTE	PRIMEIRA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO	CAPITAL	ECIL PADRE IBIAPINA	CAPITAL	200	211101600
1781651	THIAGO RODRIGUES NASCIMENTO	EEEFM PROFESSORA JOSEFA JUSTINO GOMES	ITAPORANGA	NUCORP NUCLEO DE CONTROLE E REGISTRO DE PATRIMONIO	CAPITAL	200	210300211

Portaria nº 1033 João Pessoa, 19 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 129 inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo de Administrativo Disciplinar nº 0010502-8/2019, Processo de Instrução nº 0012359-2/2019, nos termos do Art. 153, §1º da LC 58/2003, instaurado em face das servidoras **CÉLIA FRANCISCA DE SOUZA GOUVEIA**, mat. 130.800-9 e **MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA FERNANDES**, mat. 141.244-2, inexistindo possibilidade jurídica para aplicação da penalidade.

Portaria nº 1034 João Pessoa, 19 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, com fulcro no que dispõe o art. 129, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar Processo Inicial nº **0008715-3/2019**, Processo de Instrução nº **0011729-2/2019**, **resolve**:

Aplicar a **pena de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias com CONVERSÃO em MULTA de 15 (quinze) dias** ao servidor **IVANDRO DE OLIVEIRA PINTO**, matrícula nº 177.877-3, conforme preceitua o art. 119, § 2º, por descumprimento dos deveres funcionais elencados no Art. 106, incisos I, III e IX, todos da LC nº 58/2003.

Portaria nº 1035 João Pessoa, 19 de agosto 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **MARIA JOSE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo Inicial nº **0033188-5/2018**, que tem como objetivo apurar irregularidades cometida no âmbito da EEEFM SILVIO POTRO, na cidade de Pilõeszinho, pertencente a circunscrição da 2ª GRE.

Portaria nº 1036 João Pessoa, 19 de agosto 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **MARIA JOSE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo nº **0010114-7/2019**, que trata de ABANDONO DE CARGO, por parte da servidora **CAMILA DE PAIVA MADRUGA CRUZ**, matrícula n. 178.903-1.

Portaria nº 1037 João Pessoa, 19 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Designar os servidores, **CLÁUDIO ROBERTO TOLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **ISLAINE RIBEIRO DE SANTANA DOS SANTOS**, matrícula nº 607.760-9 e **ALANE MENDES DE LACERDA LIMA**, matrícula nº 176.501-9, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes no processo inicial nº **0018286-7/2019**, que tem por objetivo apurar furto ocorrido no âmbito da NUMAP, nesta Capital, pertencente a circunscrição da 1ª GRE.

Portaria nº 1038 João Pessoa, 19 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Designar os servidores, **ISLAINE RIBEIRO DE SANTANA DOS SANTOS**, matrícula nº 607.760-9, **KEICIANE PEREIRA MELO SANTOS**, matrícula nº 648.362-3 e

**ANA RENALLE DIAS CABRAL**, matrícula nº 179.248-2, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes no processo inicial nº **0018436-4/2019**, que tem por objetivo apurar arrombamento e furto de equipamento do laboratório de Informática ocorrido no âmbito da EEEFM FÉLIX DALTRO, na cidade de Taperoá, pertencente a circunscrição da 3ª GRE.

**Portaria nº 1041**

**João Pessoa, 19 de agosto de 2019.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **MARIA JOSÉ DE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo Inicial nº **0006633-0/2019**, que trata de ABANDONO DE CARGO, por parte do servidor **MARCOS AURELIO MARTINS DE PAIVA**, matrícula n. 89.809-1.

**Portaria nº 1042**

**João Pessoa, 19 de agosto de 2019.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **MARIA JOSÉ DE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo Inicial nº **0017141-5/2019**, que tem por objetivo apurar irregularidades cometidas pela servidora **PAULA GRACILELY DE ANDRADE MENDES**, matrícula n. 187.257-5, no Núcleo de Acompanhamento de Gestão Escolar, em Guarabira, pertencente a circunscrição da 2ª GRE.

**Portaria nº 1043**

**João Pessoa, 19 de agosto de 2019.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **MARIA JOSÉ DE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo Inicial nº **0017138-2/2019**, que tem por objetivo apurar irregularidades cometidas pela servidora **MARCELA UCHOA PONTES DE MELO**, matrícula n. 187.281-8, no Núcleo de Estatística-(NUEST), em Guarabira, pertencente a circunscrição da 2ª GRE.

**Portaria nº 1044**

**João Pessoa, 19 de agosto de 2019.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, com fulcro no que dispõe o art. 129 inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo n. 0008517-3/2019, Processo de Instrução n. 0012514-4/2019, resolve:

Aplicar a pena de **SUSPENSÃO DE 30(trinta) dias com CONVERSÃO em MULTA de 15(quinze) dias** ao servidor **JOSENIAS ELIAS DE SOUZA**, matrícula n. 130.514-0, conforme preceitua o art. 119, § 2º, por descumprimento dos deveres elencados no Art. 106, inciso I, III e IX, da Lei Complementar n. 127/2015.

**Portaria nº 1045**

**João Pessoa, 19 de agosto de 2019.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar n. **0010243-1/2019**, Processo de Instrução n. **0011862-0/2019**, instaurado em face do servidor **JOSE RINALDO DA COSTA**, matrícula n. 184.339-7, e do servidor **JOAO GOUVEIA FILHO**, matrícula n. 172.437-1, visto os indicados foram exonerados do cargo comissionados.

**Portaria nº 1046**

**João Pessoa, 19 de agosto de 2019.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº **0007893-0/2018**, e Processo de Instrução n. **0025096-4/2018**, resolve:

Aplicar **PENA DE ADVERTÊNCIA**, com fulcro no Art. 116, Inciso I, as servidoras, **RILDEJANE NEVES NOBREGA**, matrícula n. 656.132-2 e **CICERA DE SOUZA ALMEIDA**, matrícula n. 636.600-7.

Aplicar a pena de **SUSPENSÃO**, por 10(dez) dias ao servidor o no Art. 119, § 2º, ao servidor **JOILTON GERALDO DE ALMEIDA**, matrícula n. 613.181-6, com forme preceitua o art. 116, incisos II, c/c o Art. 130, inciso II, por descumprimento dos deveres funcionais elencados no art. 106, incisos III e IX, todos da LC nº 58/2003.

**Portaria nº 1048**

**João Pessoa, 19 de agosto de 2019.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo de Administrativo Disciplinar nº **0012574-1/2019**, nos termos do Art. 153, § 1º, da LC. 58/2003, em face da ausência de provas que apontem o agente causador da prática do delito.

**Portaria nº 1049**

**João Pessoa, 19 de agosto de 2019.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo de Administrativo Disciplinar nº **0009604-1/2019** e Processo de Instrução nº **0011258-8/2019**, em face das servidoras **MARIA DO SOCORRO ANTUNES PEREIRA FERREIRA**, matrícula n. 157.425-3 e **GIRLANE SOARES DE SOUSA VITAL**, matrícula n. 184.768-6, de acordo nos termos do Art. 153, § 1º, da LC n. 58/2003, em face da ausência de conjunto probatório que comprove acusações constantes na denúncia, considerando que não foram encontrados indícios de prática delituosa.

**Portaria nº 1050**

**João Pessoa, 19 de agosto de 2019.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo de Administrativo Disciplinar nº **0010279-1/2019**, e Processo de Instrução n. **0012577-4/2019**, em face das servidoras **ROSSANA FLAVIA CUNHA HENRIQUES BARACHO**, matrícula n. 698.195-0, de acordo nos termos do Art. 153, § 1º, da LC. 58/2003, considerando a regularidade na prestação de contas do Programa Federal PDDE MAIS EDUCAÇÃO 2018, objeto deste Processo.

  
ALESSIO TRINDADE DE BARROS  
Secretário de Estado da Educação

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

**PORTARIA Nº198/GS/SUPLAN**

**João Pessoa, 22 de agosto de 2019**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, considerando Ato nº 001/2019 de 09 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, **MARCUS VINICIUS CORREIA DE ASSIS**, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial das Obras de Reconstrução do Mercado Público em Puxinanã e de Inspeção Preventiva do Viaduto Elpidio de Almeida em Campina Grande, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA Nº202/GS/SUPLAN**

**João Pessoa, 28 de agosto de 2019**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, considerando Ato nº 001/2019 de 15 de agosto de 2019,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, **GABRIEL RODRIGUES CASTRO DA NÓBREGA**, Engenheiro Civil, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Setorial das Obras de Reforma e Ampliação do complexo Educacional da Escola José Soares de Carvalhal em Guarabira e Pavimentação de Diversas Ruas em Baía da Traição, Símbolo CAS-3, com vigência a partir da data de sua publicação.

  
Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Universidade Estadual da Paraíba

**RESENHA/UEPB/GR/0054/2019**

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Fundamentação legal
07.476/2019	Candice Lopes Brasileiro	1.06328-0	Contrato Administrativo (0758/2019) – Bibliotecário; Regime de trabalho T40; Período de 01/08/2019 a 01/08/2020.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21.
07.471/2019	Edson Marques Almeida	1.06324-6	Contrato Administrativo (0759/2019) – Bibliotecário; Regime de trabalho T40; Período de 01/08/2019 a 01/08/2020.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21.
07.470/2019	Gesiele Farias da Silva	1.06326-3	Contrato Administrativo (0761/2019) – Bibliotecário; Regime de trabalho T40; Período de 01/08/2019 a 01/08/2020.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21.



08.313/2019	Joana D'Arc Marques do Nascimento	1.06336-6	<b>Contrato Administrativo</b> (0796/2019) – Auxiliar Técnico; Regime de trabalho T40; Período de 20/08/2019 a 31/12/2019.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21.
07.469/2019	João da Costa Silva	1.06327-7	<b>Contrato Administrativo</b> (0762/2019) – Bibliotecário; Regime de trabalho T40; Período de 01/08/2019 a 01/08/2020.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21.
07.467/2019	José Edmilson da Silva Eugênio	7.06331-8	<b>Contrato Administrativo</b> (0777/2019) – Bibliotecário; Regime de trabalho T40; Período de 12/08/2019 a 12/08/2020.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21.
07.474/2019	Kênia Leandra Ferreira Alves	6.06330-4	<b>Contrato Administrativo</b> (0763/2019) – Bibliotecário; Regime de trabalho T40; Período de 01/08/2019 a 01/08/2020.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21.
07.330/2019	Luana Scarlett Nunes de Freitas	1.06320-1	<b>Contrato Administrativo</b> (0775/2019) – Auxiliar Técnico; Regime de trabalho T40; Período de 22/07/2019 a 31/12/2019.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21.
07.591/2019	Maria do Socorro Braz Barros Araujo	1.06334-9	<b>Contrato Administrativo</b> (0779/2019) – Auxiliar Técnico; Regime de trabalho T40; Período de 01/08/2019 a 31/12/2019.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21.
07.473/2019	Milena Ferreira Monteiro	1.06322-9	<b>Contrato Administrativo</b> (0757/2019) – Bibliotecário; Regime de trabalho T40; Período de 01/08/2019 a 01/08/2020.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21.
07.330/2019	Monna Sávyia Torres de Medeiros Gouveia	1.06319-1	<b>Contrato Administrativo</b> (0774/2019) – Auxiliar Técnico; Regime de trabalho T40; Período de 22/07/2019 a 31/12/2019.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21.
07.475/2019	Paulo Victor Alves da Silva	1.06325-0	<b>Contrato Administrativo</b> (0760/2019) – Bibliotecário; Regime de trabalho T40; Período de 01/08/2019 a 01/08/2020.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21.
06.660/2019	Zileide Marcela Ferreira de Oliveira	1.06329-4	<b>Contrato Administrativo</b> (0776/2019) – Auxiliar Técnico; Regime de trabalho T40; Período de 06/08/2019 a 31/12/2019.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21.
06.501/2019	Abraão Giulian Cavalcanti Araújo	8.06227-5	<b>Aditivo</b> (Contrato 0097/2019 – Técnico em Laboratório) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T30.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
06.899/2019	Ademir Morais de Medeiros	1.06194-1	<b>Aditivo</b> (Contrato 0098/2019 – Técnico em Laboratório) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
06.998/2019	Adna de Alcântara e Souza Bandeira	1.06300-6	<b>Aditivo</b> (Contrato 0682/2019 – Técnico em Laboratório) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
07.650/2019	Afonso de Liguori Xavier Marques	5.06144-8	<b>Aditivo</b> (Contrato 0010/2019 – Motorista) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
06.492/2019	Aldo Sérgio Araújo Teixeira	8.06212-4	<b>Aditivo</b> (Contrato 0099/2019 – Técnico em Radiologia) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T30.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
06.860/2019	Alessandro dos Santos Silva	1.06162-6	<b>Aditivo</b> (Contrato 0011/2019 – Auxiliar Técnico) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
07.565/2019	Alessandro Guimarães Lima	1.06152-3	<b>Aditivo</b> (Contrato 0100/2019 – Técnico em Laboratório) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T30.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
06.149/2019	Alexandre de Oliveira Araujo	1.06107-8	<b>Aditivo</b> (Contrato 0013/2019 – Auxiliar Técnico) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
06.998/2019	Amanda Laurentino Torquato	1.06291-2	<b>Aditivo</b> (Contrato 0637/2019 – Técnico em Laboratório) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
06.490/2019	Ana Claudia Guedes de Souza	8.06213-8	<b>Aditivo</b> (Contrato 0101/2019 – Atendente de Consultório Dentário) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T30.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
05.891/2019	Ana Flávia de Albuquerque Assis	1.06098-4	<b>Aditivo</b> (Contrato 0015/2019 – Auxiliar Técnico) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
07.164/2019	Andressa Cristiny Chaves Lima	1.06200-4	<b>Aditivo</b> (Contrato 0102/2019 – Auxiliar de Biblioteca) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
06.488/2019	Angerica da Costa Santos	8.06211-0	<b>Aditivo</b> (Contrato 0103/2019 – Técnico em Laboratório) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T30.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
07.164/2019	Anna Karoline Queiroz Brás	1.06134-5	<b>Aditivo</b> (Contrato 0016/2019 – Auxiliar de Biblioteca) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
06.149/2019	Antonio Emiliano Sobrinho	1.06119-8	<b>Aditivo</b> (Contrato 0017/2019 – Motorista) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
06.149/2019	Antonio Julio de Lima	1.06120-8	<b>Aditivo</b> (Contrato 0018/2019 – Motorista) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
05.894/2019	Apolonio da Silva Ricarte	1.06099-8	<b>Aditivo</b> (Contrato 0019/2019 – Comunicólogo) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.

07.079/2019	Aristides Ferreira de Sousa	4.06137-6	<b>Aditivo</b> (Contrato 0020/2019 – Motorista) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
07.065/2019	Aristóteles Alves dos Santos	1.06172-9	<b>Aditivo</b> (Contrato 0077/2019 – Auxiliar Técnico) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
06.486/2019	Arthur Firmino Teixeira	8.06221-3	<b>Aditivo</b> (Contrato 0104/2019 – Técnico em Laboratório) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T30.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
07.329/2019	Artur Cesar Sartoni Lopes	1.06285-4	<b>Aditivo</b> (Contrato 0590/2019 – Engenheiro) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
07.600/2019	Bruno Freire Araújo	1.06176-3	<b>Aditivo</b> (Contrato 0083/2019 – Técnico em Informática) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
06.723/2019	Carlos Alberto de Araujo Nacre	1.06209-7	<b>Aditivo</b> (Contrato 0105/2019 – Designer Promocional) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
06.149/2019	Carlos Inácio Alves do Nascimento	1.06129-0	<b>Aditivo</b> (Contrato 0022/2019 – Auxiliar Técnico) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
07.652/2019	Caroline Almeida Silva	1.06231-6	<b>Aditivo</b> (Contrato 0135/2019 – Nutricionista) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
07.043/2019	Cássio da Silva Oliveira	6.06178-0	<b>Aditivo</b> (Contrato 0081/2019 – Técnico em Informática) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
07.567/2019	Christopher de França Leite	1.06151-0	<b>Aditivo</b> (Contrato 0106/2019 – Técnico de Prótese Dentária) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T30.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
06.860/2019	Cintia Camila de Oliveira Emiliano	1.06163-0	<b>Aditivo</b> (Contrato 0023/2019 – Auxiliar Técnico) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
06.483/2019	Claudia Gomes de Melo	8.06220-0	<b>Aditivo</b> (Contrato 0107/2019 – Atendente de Consultório Dentário) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T30.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
06.481/2019	Cristiano da Silva Gomes	8.06219-0	<b>Aditivo</b> (Contrato 0108/2019 – Técnico em Radiologia) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T30.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
07.561/2019	Dinaiara Torres Fernandes de Araujo	7.06130-4	<b>Aditivo</b> (Contrato 0025/2019 – Assistente Administrativo) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
06.842/2019	Diogo Ewerton Barros de Araújo	2.06142-0	<b>Aditivo</b> (Contrato 0026/2019 – Jardineiro) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
06.497/2019	Divaldo Andrade de Lima Filho	8.06157-1	<b>Aditivo</b> (Contrato 0027/2019 – Técnico em Laboratório) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
06.149/2019	Djalma de Lima Barbosa	1.06108-1	<b>Aditivo</b> (Contrato 0028/2019 – Auxiliar Técnico) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
07.082/2019	Doralice Fernandes da Silva	4.06138-0	<b>Aditivo</b> (Contrato 0029/2019 – Assistente Administrativo) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
06.149/2019	Edilson Laurentino Silva	1.06121-1	<b>Aditivo</b> (Contrato 0030/2019 – Motorista) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
06.843/2019	Ednaldo Jeronimo	2.06195-5	<b>Aditivo</b> (Contrato 0109/2019 – Auxiliar Técnico) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
07.617/2019	Edvanilson Ferreira da Silva	7.06181-8	<b>Aditivo</b> (Contrato 0085/2019 – Pedreiro) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
06.149/2019	Erinaldo Cassiano de Sousa	1.06109-5	<b>Aditivo</b> (Contrato 0031/2019 – Auxiliar Técnico) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
07.600/2019	Fabiano José dos Santos	1.06177-7	<b>Aditivo</b> (Contrato 0082/2019 – Jardineiro) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
06.500/2019	Fagne Fernandes da Silva Justino	8.06156-8	<b>Aditivo</b> (Contrato 0032/2019 – Técnico em Laboratório) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
06.874/2019	Fernando Lopes da Silva	1.06271-7	<b>Aditivo</b> (Contrato 0511/2019 – Auxiliar Técnico) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
06.692/2019	Fernando Márcio Brito Barros	1.06158-5	<b>Aditivo</b> (Contrato 0033/2019 – Motorista) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
06.149/2019	Francisco de Assis Alves Feitosa	1.06122-5	<b>Aditivo</b> (Contrato 0034/2019 – Motorista) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.



06.498/2019	Franqueline Guilherme Pereira	8.06218-6	<b>Aditivo</b> (Contrato 0111/2019 – Atendente de Consultório Dentário) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T30.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
06.998/2019	George Antonio Belmino da Silva	1.06174-6	<b>Aditivo</b> (Contrato 0076/2019 – Técnico em Laboratório) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
07.328/2019	Hugo Tabosa Freire	1.06164-3	<b>Aditivo</b> (Contrato 0039/2019 – Auxiliar Técnico) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
05.892/2019	Isis Coelho Soares	1.06101-6	<b>Aditivo</b> (Contrato 0040/2019 – Comunicólogo) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
07.164/2019	Ivan Inacio da Costa	1.06201-8	<b>Aditivo</b> (Contrato 0112/2019 – Auxiliar de Biblioteca) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
07.583/2019	Ivan Sílio Gomes Biserra	1.06105-0	<b>Aditivo</b> (Contrato 0041/2019 – Auxiliar Técnico) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
06.149/2019	Jailson de Farias Barbosa	1.06118-4	<b>Aditivo</b> (Contrato 0042/2019 – Motorista) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
05.813/2019	Jailson Souza dos Santos	1.06150-6	<b>Aditivo</b> (Contrato 0043/2019 – Auxiliar Técnico) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
06.149/2019	Jair da Silva Soares	1.06123-9	<b>Aditivo</b> (Contrato 0044/2019 – Motorista) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
06.149/2019	Jairton Severino Rocha Costa	1.06125-6	<b>Aditivo</b> (Contrato 0045/2019 – Motorista) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
06.149/2019	Jean Carlos Lima do Nascimento	1.06111-9	<b>Aditivo</b> (Contrato 0046/2019 – Auxiliar Técnico) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
06.496/2019	Joaline da Costa Cavalcante	8.06155-4	<b>Aditivo</b> (Contrato 0047/2019 – Atendente de Consultório Dentário) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T30.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
06.494/2019	Joana Samara Fernandes Januário	8.06222-7	<b>Aditivo</b> (Contrato 0114/2019 – Atendente de Consultório Dentário) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T30.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
07.081/2019	Joélis Lisboa Cabral de Melo	4.06139-3	<b>Aditivo</b> (Contrato 0048/2019 – Motorista) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
07.559/2019	Jonas de Sousa Alves	7.06131-4	<b>Aditivo</b> (Contrato 0049/2019 – Técnico em Laboratório) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
07.329/2019	José Cosme Neto	1.06286-8	<b>Aditivo</b> (Contrato 0591/2019 – Engenheiro) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
06.844/2019	José Monteiro de Luna Junior	1.06141-7	<b>Aditivo</b> (Contrato 0051/2019 – Motorista) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
06.149/2019	José Soares de Lira	1.06126-0	<b>Aditivo</b> (Contrato 0052/2019 – Motorista) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
06.841/2019	Josean Barbosa da Silva	2.06143-4	<b>Aditivo</b> (Contrato 0053/2019 – Jardineiro) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
07.653/2019	Josefa Leite Guimarães Nascimento	1.06154-0	<b>Aditivo</b> (Contrato 0116/2019 – Técnico em Laboratório) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
07.601/2019	Josué Ferreira Guimarães Filho	1.06241-9	<b>Aditivo</b> (Contrato 0970/2019 – Técnico em Laboratório) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
06.493/2019	Juliana de Sales Rodrigues	8.06223-0	<b>Aditivo</b> (Contrato 0118/2019 – Técnico em Laboratório) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T30.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
06.491/2019	Juliana Soares dos Santos Cardoso	8.06224-4	<b>Aditivo</b> (Contrato 0119/2019 – Atendente de Consultório Dentário) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T30.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
06.489/2019	Kécia Pereira dos Santos	8.06210-7	<b>Aditivo</b> (Contrato 0120/2019 – Técnico em Laboratório) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T30.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
06.746/2019	Kledir Rodrigues de Sousa	3.06146-5	<b>Aditivo</b> (Contrato 0055/2019 – Eletricista) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
06.860/2019	Laert Pinheiro Ferreira	1.06165-7	<b>Aditivo</b> (Contrato 0056/2019 – Auxiliar Técnico) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.

06.912/2019	Lais de Melo Barbosa	1.06258-7	<b>Aditivo</b> (Contrato 0488/2019 – Técnico em Laboratório) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
07.077/2019	Larissa Alves Menezes de Sousa	4.06235-0	<b>Aditivo</b> (Contrato 0151/2019 – Nutricionista) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
07.078/2019	Leonardo Galvão Nunes	4.06240-5	<b>Aditivo</b> (Contrato 0971/2019 – Marceniro) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
06.149/2019	Leonardo Silva de Sousa	1.06110-5	<b>Aditivo</b> (Contrato 0057/2019 – Auxiliar Técnico) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
07.164/2019	Livia Maria da Silva Alves	1.06202-1	<b>Aditivo</b> (Contrato 0121/2019 – Auxiliar de Biblioteca) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
06.487/2019	Luana Francisca de Oliveira	8.06216-9	<b>Aditivo</b> (Contrato 0122/2019 – Técnico em Laboratório) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T30.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
07.600/2019	Luciene Fernandes Dutra	1.06192-4	<b>Aditivo</b> (Contrato 0123/2019 – Auxiliar de Biblioteca) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
06.499/2019	Luiz Carlos Venâncio de Souza	8.06230-2	<b>Aditivo</b> (Contrato 0124/2019 – Técnico em Laboratório) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T30.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
07.581/2019	Luiz Otone Almeida Bezerra	1.06161-2	<b>Aditivo</b> (Contrato 0058/2019 – Auxiliar Técnico) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
06.485/2019	Luiza Alves Honorato Ferreira Belmiro	8.06225-8	<b>Aditivo</b> (Contrato 0125/2019 – Técnico em Laboratório) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T30.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
05.893/2019	Mahatma Gandhi Araujo Vieira	1.06102-0	<b>Aditivo</b> (Contrato 0059/2019 – Técnico em Estúdio e Multimídia) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
07.581/2019	Maisa Ferraz Pinto	1.06159-9	<b>Aditivo</b> (Contrato 0600/2019 – Técnico em Enfermagem) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
05.895/2019	Marcelo Davi Serafim Duarte	1.06103-3	<b>Aditivo</b> (Contrato 0061/2019 – Designer Promocional) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
07.164/2019	Maria da Glória Juvenal Jô	1.06203-5	<b>Aditivo</b> (Contrato 0126/2019 – Auxiliar de Biblioteca) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
06.691/2019	Maria de Fátima da Silva	8.06234-7	<b>Aditivo</b> (Contrato 0152/2019 – Auxiliar de Biblioteca) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
06.484/2019	Maria José da Silva	8.06215-5	<b>Aditivo</b> (Contrato 0127/2019 – Técnico em Laboratório) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T30.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
07.577/2019	Mariana de Souza Gomes Alves	1.06149-6	<b>Aditivo</b> (Contrato 0062/2019 – Biólogo) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
07.576/2019	Marta Marques Vasconcelos Costa	1.06153-7	<b>Aditivo</b> (Contrato 0128/2019 – Técnico em Radiologia) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
06.149/2019	Moises de Oliveira Montenegro	1.06117-0	<b>Aditivo</b> (Contrato 0063/2019 – Motorista) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
06.839/2019	Mônica Borges de Souza	2.06292-6	<b>Aditivo</b> (Contrato 0627/2019 – Auxiliar de Cozinha) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
06.840/2019	Nathalya Marques Gomes	2.06199-0	<b>Aditivo</b> (Contrato 0129/2019 – Nutricionista) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
07.600/2019	Obede de Albuquerque Pereira	1.06193-8	<b>Aditivo</b> (Contrato 0130/2019 – Auxiliar de Biblioteca) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
06.495/2019	Oliver Douglas Albuquerque Caldas	8.06228-9	<b>Aditivo</b> (Contrato 0131/2019 – Técnico em Laboratório) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T30.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
06.149/2019	Paulo Ferreira de Oliveira	1.06113-6	<b>Aditivo</b> (Contrato 0064/2019 – Auxiliar Técnico) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
06.860/2019	Ramon Lima de Oliveira Tavares	1.06166-0	<b>Aditivo</b> (Contrato 0065/2019 – Auxiliar Técnico) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
07.649/2019	Ricardo Rômulo de Araújo Cirilo	5.06145-1	<b>Aditivo</b> (Contrato 0067/2019 – Motorista) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.
07.041/2019	Roberto Brito de Oliveira	6.06179-4	<b>Aditivo</b> (Contrato 0080/2019 – Motorista) alterando a data final do contrato para <b>31/12/2019</b> , permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988.

07.618/2019	Rogério Henrique Lustosa	7.06132-8	Aditivo (Contrato 0069/2019 – Motorista) alterando a data final do contrato para 31/12/2019, permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, “b” do ADCT da Constituição Federal de 1988.
07.076/2019	Valdeci Andrade Dantas	4.06140-3	Aditivo (Contrato 0071/2019 – Técnico em Agropecuária) alterando a data final do contrato para 31/12/2019, permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, “b” do ADCT da Constituição Federal de 1988.
06.149/2019	Valdeci dos Anjos Lima	1.06127-3	Aditivo (Contrato 0072/2019 – Motorista) alterando a data final do contrato para 31/12/2019, permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, “b” do ADCT da Constituição Federal de 1988.
07.615/2019	Vanderli Silva Costa	7.06133-1	Aditivo (Contrato 0073/2019 – Pedreiro) alterando a data final do contrato para 31/12/2019, permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, “b” do ADCT da Constituição Federal de 1988.
06.149/2019	Wellington Emiliano Alves dos Santos	1.06128-7	Aditivo (Contrato 0074/2019 – Motorista) alterando a data final do contrato para 31/12/2019, permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, “b” do ADCT da Constituição Federal de 1988.
06.838/2019	Yuri dos Santos Silva	2.06196-9	Aditivo (Contrato 0134/2019 – Auxiliar Técnico) alterando a data final do contrato para 31/12/2019, permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, “b” do ADCT da Constituição Federal de 1988.
06.669/2019	Danielle Correia Gomes	1.06135-9	Aditivo (Contrato 0024/2019 – Auxiliar Técnico) alterando a função para Economista, e alterando a data final do contrato para 31/12/2019, permanecendo o regime de trabalho T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, “b” do ADCT da Constituição Federal de 1988.
06.482/2019	Teone Mendes de Melo	8.06214-1	Aditivo (Contrato 0132/2019 – Técnico em Laboratório) alterando a data final do contrato para 31/12/2019, e alterando o regime de trabalho para T20.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, “b” do ADCT da Constituição Federal de 1988.
06.480/2019	Waldecide Araújo Macêdo	8.06226-1	Aditivo (Contrato 0133/2019 – Atendente de Consultório Dentário) alterando a data final do contrato para 31/12/2019, e alterando o regime de trabalho para T20.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 10, inciso II, “b” do ADCT da Constituição Federal de 1988.
07.880/2019	Adones da Silva Araújo	1.06077-5	Distrato (Contrato 1615/2018 – Agente de Portaria), a partir de 29/07/2019.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 21 de agosto de 2019.

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior  
Reitor

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIANº 103 /2019 – GS

João Pessoa, 21 de agosto de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, a Lei 8.186/2007, Art. 3º, XIII, alínea “a”, com objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos da Lei Estadual n.º 5.391/91 do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, conforme abaixo:

CONTRATO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR (RS)
130/2019	MÁGLIA DE SALES GONDIM	ATÉ 31/12/2019	RS 8.000,00

PUBLIQUE – SE.

GILVANEIDE LOPES DA SILVA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

### TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO - N°25/2019/GEPSBÁSICA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

**RESOLVE,**

**RESCINDIR, formalmente, a pedido,** o Contrato N° 0092/2017, retroativamente, a partir do dia 26/02/2019, celebrado entre esta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e a Sra. **GILMARA ANDRÉA DE OLIVEIRA**, brasileira, inscrita no CPF nº 040.231.224-40, referente à prestação de serviços por tempo determinado, em que exercia função junto à equipe da Proteção Social Básica nesta SEDH.

PUBLIQUE-SE.

João Pessoa, 28 de agosto de 2019.

GILVANEIDE LOPES DA SILVA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

## Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA N° GCG/150/2019-GC

**Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, e solucionando o requerimento do militar interessado,

**RESOLVE:**

1 - **LICENCIAR a pedido das fileiras desta Corporação, o Sargento QPC Matr. 521.506-4, JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS NASCIMETNO JUNIOR**, casado, classificado no 15º BPM, filho de José de Anchieta dos Santos Nascimento e de Adeli Maria Pedrosa Barreto, nascido no dia dezoito de outubro de mil novecentos e oitenta, natural de Campina Grande - PB, incluído nesta Corporação no dia quinze de agosto de dois mil e dois. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em

Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas; 2 - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FULLER DE ASSIS CHAVES - CGOOC  
Comandante-Geral

## PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N.º. 1683

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 8748-19

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº. 518.889-0, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 26 de agosto de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N.º. 1682

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 8686-19

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º Sargento da PM, **FLAVIO JOAQUIM DE SANTANA**, matrícula nº. 520.044-0, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 26 de agosto de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N.º. 1679

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 8681-19

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **JOSÉ BASTISTA CORDEIRO**, matrícula nº. 518.727-3, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 26 de agosto de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N.º. 1677

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 8749-19

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **BRAZ JORGE CAVALCANTE LEÃO**, matrícula nº. 518.094-5, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 26 de agosto de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N.º. 1678

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 8680-19

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **ELIAS DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº. 516.636-5, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho

de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 26 de agosto de 2019.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1681**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 8713-19

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **JOSINALDO ANANIAS PEREIRA**, matrícula nº. 518.291-3, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 26 de agosto de 2019.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1684**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 8750-19

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **AMARILDO FELIPE DE MORAIS**, matrícula nº. 516.972-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 26 de agosto de 2019.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1685**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 8860-19,

**RESOLVE**

Reformar por Invalidez o Cabo PM, **ERICKSON ROBERIO FARIAS BERNARDES**, matrícula nº. 520.813-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c o artigo 93, 94, inciso II e artigo 96, inciso IV, art. 97 e 98 § 1º alínea “c” da Lei nº 3.909/77, em conformidade com o art. 53, da Lei 3.909/77, c/c art. 18 da Lei nº 5.701/93”.

João Pessoa, 26 de agosto de 2019.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1693**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 8747-19

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA XAVIER**, matrícula nº. 516.859-7, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 26 de agosto de 2019.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1680**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 8719-19

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **MARCONDES SABINO DA SILVA**, matrícula nº. 517.473-2, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 26 de agosto de 2019.

**Yuri Simpson Lobato**  
Presidente da PBPREV

**RESENHA/PBPREV/GPREV /Nº 790 / 2019**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	7568-19	JOANA FAUSTINO DE CARVALHO FERREIRA	098.510-4	1520	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT
02	6833-19	MARIA DE LOURDES SILVA ARRUDA	149.915-7	1399	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
03	8093-19	INACIA JOSEFA DE FREITAS APOLINARIO	145.224-0	1566	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT
04	7972-19	MARIA DAS GRAÇAS TAVARES	142.778-4	1540	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT
05	7974-19	ROSA ANALIA MARQUES	145.134-1	1622	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT
06	7981-19	NEIDE DE SOUZA MARANHÃO LIMA	094.905-1	1548	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT
07	6812-19	CREUSA ALVES DA SILVA	661.512-1	1517	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	FUNDAC
08	5387-19	JOSÉ VALTER GOMES DE ARAÚJO	009.009-3	1575	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	DER
09	6394-19	JOSÉ VIEIRA DE MEDEIROS	080.752-4	1657	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
10	8184-19	MARIA DO SOCORRO DANTAS DA SILVA	271.356-0	1582	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	AL
11	8111-19	PEDRO VIEIRA FILHO	133.842-1	1571	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT
12	5715-19	MARGARIDA SOLANGE DA SILVA	662.210-1	1633	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	FUNDAC

João Pessoa, 29 de Agosto de 2019.

**Resenha/PBprev/GP/ Nº 792/ 2019**

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. **DEFERIU** (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

01	5375.19	EDAILTON MEDEIROS SILVA	407.245.564-63	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	4899.19	EUVALDO GUILERME DOS SANTOS	131.382.514-04	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
03	5323.19	CICERO DE LIMA DE SOUSA	040.057.914-68	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
04	5653.19	FERNANDO MENDES	263.832.684-49	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
05	5917.19	MARIA ANTONIETA NEVES IVO	109.313.174-87	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 29 de agosto de 2019

**Resenha/PBprev/GP/ Nº 794/ 2019**

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. **INDEFERIU** (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

01	6041.19	JOISE SEVERINO DE SOUZA	026.879.764-15	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
----	---------	-------------------------	----------------	-----------------------------

João Pessoa, 29 de agosto de 2019

**Resenha/PBprev/GP/nº 273-2019**

O Presidente da PBprev - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **RESOLVE** pelo **CANCELAMENTO DOS BENEFÍCIOS**, tendo em vista o **FALECIMENTO** dos(as) beneficiários(as) abaixo relacionados:

	NOME	MATRÍCULA	DATA DO ÓBITO
	MARIA DELMIRO FELINTO	977.680-0	25/06/2019
	HEROTILDES ALVES DE VASCONCELOS	038.857-5	18/09/2018
	MARIA ILZA CAJU DE LACERDA	009.135-9	09/07/2016
	FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA	969.861-2	11/08/2019
	EUNICE FILGUEIRAS DE ATHAYDE LIMA	977.756-3	25/08/2019

João Pessoa, 29 de agosto de 2019

**Yuri Simpson Lobato**  
Presidente da PBPREV

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS****Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia****EDITAIS DE CITAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 56

Processo Administrativo Disciplinar nº 0010218-3/2019  
Processo de Instrução nº 0012580-7/2019

A Comissão Permanente de Inquérito, instada pela portaria nº 681 de 17 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de maio de 2019, nos termos do Art. 149, § 1º da Lei complementar nº 58/2003, resolve:

CITAR o(a) servidor(a) **EMMANUELA CRISTINA LOPES DE ARAÚJO – matrícula nº 692.787-4** para apresentar na Comissão Permanente de Inquérito, no prazo de **10 (dez)** dias, contados a partir da última publicação deste, **DEFESA ESCRITA** em relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** presente no supracitado processo.

É assegurado ao(a) servidor(a) vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 26 de agosto de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 57

Processo Administrativo Disciplinar nº 0010013-5/2019  
Processo de Instrução nº 0014004-0/2019

A Comissão Permanente de Inquérito, instada pela portaria nº 801 de 29 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de junho de 2019, nos termos do Art. 149, § 1º da Lei complementar nº 58/2003, resolve:

CITAR o(a) servidor(a) **FRANCIELLY MORGANA TRINDADE SILVA – matrícula nº 184.637-0** para apresentar na Comissão Permanente de Inquérito, no prazo de **10 (dez)** dias, contados a partir da última publicação deste, **DEFESA ESCRITA** em relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** presente no supracitado processo.

É assegurado ao(a) servidor(a) vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 26 de agosto de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 58

Processo Administrativo Disciplinar nº 0010209-3/2019  
Processo de Instrução nº 0012568-4/2019

A Comissão Permanente de Inquérito, instada pela portaria nº 677 de 17 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de maio de 2019, nos termos do Art. 149, § 1º da Lei complementar nº 58/2003, resolve:

CITAR o(a) servidor(a) **ADEMAR SALES DE MEDEIROS – matrícula nº 127.072-9** para apresentar na Comissão Permanente de Inquérito, no prazo de **10 (dez)** dias, contados a partir da última publicação deste, **DEFESA ESCRITA** em relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** presente no supracitado processo.

É assegurado ao(a) servidor(a) vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 26 de agosto de 2019.

**INTIMAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

INTIMAÇÃO 060/2019

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria nº 949 de 15 de julho de 2018, instada pela portaria 978 de 22 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de julho de 2019, **INTIMA O (a) Sr. (a)** representante da empresa **FABIOLA MARINHO GOMES DE OLIVEIRA**, a comparecer perante esta Comissão no dia 04 de setembro de 2019, às 13:30h, a fim de participar de **AUDIÊNCIA** na condição de **INVESTIGADO** no Processo Administrativo Disciplinar nº 0004804-7/2019 e Processo de Instrução nº 0017959-4/2019, que objetiva apurar supostas irregularidades nas **DAFES – Documento Auxiliar da Nota Fiscal eletrônica** da empresa **FABIOLA MARINHO GOMES DE OLIVEIRA**.

Ressalte-se que em cumprimento o que preceitua a Sumula Vinculante nº. 5 do STF, não há a obrigatoriedade de se fazer acompanhado de advogado, ficando está decisão a critério do investigado.

Por fim, informa-se que não é necessário a presença física de testemunhas de idoneidade, devendo as suas declarações serem apresentadas por escrito pelo intimado ou por seu advogado devidamente habilitado.

João Pessoa, 27 de agosto de 2019.

**Secretaria de Estado da Administração****CONVOCAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, no uso de suas atribuições legais, considerando que os Servidores são partes integrantes de **processo administrativo disciplinar**, **RESOLVE:****CONVOCAR** os Servidores Públicos Estaduais abaixo relacionados, para no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentar **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** que ratifique a **OPÇÃO** apresentada e/ou legítima o encerramento ou a permissão dos vínculos empregatícios indicados (portaria de exoneração, demissão ou cessão, portaria ou resenha de vacância, termo de rescisão contratual, contrato empregatício findo, certidão negativa e/ou documento equivalente), para evidenciar a conclusão e o arquivamento processual, sob pena de reabertura processual, com o respectivo **BLOQUEIO SALARIAL**.  
**Endereço:****Comissão Permanente de Inquérito**Bloco 3 - 3º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração  
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.  
Telefone (83) 3208-9828

Nº	MATRÍCULA	NOME	Nº PROCESSO
1.	094.401-7	OSMAR BATISTA DE SOUZA	19.009.171-1
2.	088.243-7	MARCOS ANTÔNIO BASTOS DA SILVA	19.009.171-1

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 29 de Agosto de 2019.

**MARIA HELENA XAVIER AMARO**  
Presidente**ATO PÚBLICO**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 29 de Agosto de 2019.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o Servidor encontra-se com a situação regularizada, haja vista, comprovação documental inserida aos autos.

Sendo assim, verifica-se que o fato não mais contempla acumulação ilícita de cargos públicos, vencimentos ou proventos junto à Administração Pública Estadual.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	19.031.036-7	064.562-1	FLORIANO DE PAULA MENDES BRITO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

**Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho**  
Presidente**Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana****EDITAL E AVISO**

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA – SEMDH

EDITAL Nº 002/2019  
RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001/2019

SELO SOCIAL “PREFEITURA PARCEIRA DAS MULHERES”

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA - SEMDH, a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E ARTICULAÇÃO MUNICIPAL - SEDAM e a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA - FAMUP tornam pública a retificação do requisito “3: Público Beneficiário”, constante do Anexo IV – Relatório de Execução, do Edital nº 001 – SEMDH/PB, de 15 de agosto de 2019, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.  
[...]

A Comissão Julgadora informa que o aprofundamento do item 3, do Anexo IV, é fundamental para a análise completa das beneficiárias das ações, porém, o não preenchimento deste perfil não causará a desclassificação do município.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO  
SELO SOCIAL “PREFEITURA PARCEIRA DAS MULHERES”  
Item 3. PÚBLICO BENEFICIÁRIO – Perfil Socioeconômico das Mulheres

Estado Civil	Quantidade
Solteira	
Casada	
Viúva	
Divorciada	
Separada	
União estável	
Não declarada	
Cor/Raça/Etnia	Quantidade
Preta	
Parda	
Branca	



Amarela	
Indígena	
Cigana	
Quilombola	
Não declarada	
<b>Orientação Sexual</b>	
Homossexual/Lésbica	<b>Quantidade</b>
Bissexual	
Heterossexual	
Não declarada	
<b>Identidade de Gênero</b>	
Feminina	<b>Quantidade</b>
Masculina	
Transsexual/Travesti	
Não declarada	
<b>Escolaridade</b>	
Não alfabetizada	<b>Quantidade</b>
Ensino Fundamental incompleto	
Ensino Fundamental completo	
Ensino Médio Incompleto	
Ensino Médio Completo	
Curso profissionalizante	
Ensino Superior Incompleto	
Ensino Superior Completo	
Pós Graduação	
Mestrado	
Doutorado	
PHD	
Não declarada	
<b>Faixa Etária</b>	
18 a 30 anos	<b>Quantidade</b>
31 a 50 anos	
51 a 65 anos	
65 ou +	
<b>Pessoa com Deficiência</b>	
Física	<b>Quantidade</b>
Visual	
Auditiva	
Intelectual	
Múltipla	
<b>Participação Social</b>	
Filiada a Partido Político	<b>Quantidade</b>
Coletivo de mulheres	
Associação	
Sindicato	
ONG	
Grupo de mulheres ou feminista	
Sem participação	
<b>Renda Mensal per capita</b>	
Nenhuma	<b>Quantidade</b>
Um Salário Mínimo	
De 1 até 3 Salários Mínimos – R\$ 998,00 a R\$ 2.994,00	
De 3 até 5 Salários Mínimos – R\$ 2.994,00 a R\$ 4.990,00	
De 5 até 8 Salários Mínimos – R\$ 4.990,00 a R\$ 7.984,00	
Mais de 8 Salários Mínimos - + de R\$ 7.984,00	
Não declarada	
<b>Descendentes</b>	
Nenhum	<b>Quantidade</b>
1 a 2 Filhas/Filhos	
3 a 4 Filhas/Filhos	
5 ou + Filhas/Filhos	
<b>Benefício Social</b>	
Não declarado	<b>Quantidade</b>
Não recebe nenhum benefício social	
Bolsa Família	
BPC - Benefício de Prestação Continuada	
Auxílio Doença	
Auxílio Acidente	
Auxílio Reclusão	
Outros	
[...]	

GILBERTA SANTOS SOARES

Secretária de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

## Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

### EDITAIS E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL 011/2019 - FAPESQ/SEECT

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, da Ciência e Tecnologia da Paraíba -SEECT, por meio do Termo de Cooperação Técnica (SEECT/FAPESQ) no 54/2019, processo no 0010597-4/2019, que regulamenta o Programa

GIRA MUNDO PROFESSORES, torna público o Resultado Final do Edital de Bolsas 011/2019 (Gira Mundo Israel Energias Renováveis).

Resultado Final dos Projetos Selecionados do Edital de Bolsas nº 011/2019

“Concessão de quotas de bolsas do Programa Gira Mundo Israel Energias Renováveis”

NOME	SITUAÇÃO	KIBBUTZ
ARTHUR ANTUNES NEVES DA SILVA	SELECIONADO	KETURA
CLAUDIO REINKE	SELECIONADO	KETURA
EZEQUIEL SÓSTENES BEZERRA FARIAS	SELECIONADO	KETURA
GEORGIA CRISTINA DE S OLIVEIRA	SELECIONADO	KETURA
HELDER PABLO JUSTINO DE LIMA	SELECIONADO	KETURA
HERBERT DE ANDRADE OLIVEIRA	SELECIONADO	KETURA
MARCOS AURELIO DA SILVA SOUSA	SELECIONADO	KETURA
REJANE MARIA DA SILVA FARIAS	SELECIONADO	KETURA
TIAGO VIANA DA SILVA	CLASSIFICADO	KETURA
LUCIA BATISTA COSTA SANTOS	CLASSIFICADO	KETURA
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS MARTINS VAZ	CLASSIFICADO	KETURA
SIRIA HERMOGENIA BARRIOS MARINHO	CLASSIFICADO	KETURA
MIKAEL MARTINS GOMES DE ARAUJO	CLASSIFICADO	KETURA
ANDRIELY IRIS SILVA DE ARAUJO	CLASSIFICADO	KETURA
CARLA VALÉRIA FERREIRA TAVARES	CLASSIFICADO	KETURA
JOAO PAULO LIRA GONCALVES	CLASSIFICADO	KETURA
LUZENILDA RODRIGUES DA COSTA	CLASSIFICADO	KETURA
NAGIDA MARIA DA SILVA PAIVA	CLASSIFICADO	KETURA
MARIA APARECIDA DE SOUZA DANTAS	CLASSIFICADO	KETURA
ANTONIO LUIZ CRUZ	CLASSIFICADO	KETURA
CAMILA DA COSTA OLIVEIRA ODON	CLASSIFICADO	KETURA
ELISANGELA DA COSTA SILVA	DESISTENTE	KETURA
MARCOS FABIANO OLIVEIRA MANGUEIRA	DESISTENTE	KETURA
AMONIKEL GOMES L DE ALEXANDRIA	DESCLASSIFICADO	KETURA
LUCY SATIRO DE MEDEIROS	DESCLASSIFICADO	KETURA
MARGARETH ARAUJO MEDEIROS	DESCLASSIFICADO	KETURA

Campina Grande, 16 de agosto de 2019.

**Roberto Germano Costa**  
Presidente da FAPESQ

### FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL 009/2019 - FAPESQ/SEECT

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, da Ciência e Tecnologia da Paraíba -SEECT, por meio do Termo de Cooperação Técnica (SEECT/FAPESQ) no 54/2019, processo no 0010597-4/2019, que regulamenta o Programa GIRA MUNDO PROFESSORES, torna público o Resultado Final do Edital de Bolsas 009/2019 (GIRA MUNDO ISRAEL SEMIÁRIDO).

Resultado Final dos Projetos Selecionados do Edital de Bolsas nº 009/2019

“Concessão de Quotas de Bolsas do Programa Gira Mundo Israel Semiárido”

NOME	SITUAÇÃO	KIBBUTZ
ERALDO ERONIDES MACIEL	SELECIONADO	KETURA
EUCLIDES SILVESTRE PEREIRA NETO	SELECIONADO	KETURA
GIZELIA SOARES MOTA	SELECIONADO	KETURA
IRAYLDO PEREIRA BEZERRA	SELECIONADO	KETURA
JAILTON SOARES VICENTE	SELECIONADO	KETURA
PAULA PRISCILA GOMES DO N PINA	SELECIONADO	KETURA
RAQUEL PRISCILA IBIAPINO	SELECIONADO	KETURA
GABRIELLA OLIVEIRA BRITO DA SILVA SANTOS	SELECIONADO	LOTAN
LAURA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUSA	SELECIONADO	LOTAN
MARCIA REGINA FERNANDES LEITE	SELECIONADO	LOTAN
MARIA DAS GRACAS PINTO	SELECIONADO	LOTAN
MARTA L. ANDRADE HOLANDA	SELECIONADO	LOTAN
MARTA TAMARES DE FARIAS DOURADO	SELECIONADO	LOTAN
NELSON SUASSUNA SOBRINHO	SELECIONADO	LOTAN
PEDRO RAUNNY JOVEM DE FREITAS	SELECIONADO	LOTAN
RAFAEL LEAL DA SILVA	SELECIONADO	LOTAN
RICARDO JERONIMO DA SILVA	SELECIONADO	LOTAN
TIEGO DOS SANTOS FREITAS	SELECIONADO	LOTAN
VANILDO DE BRITO LIMA FILHO	SELECIONADO	LOTAN
JAIR RANIERY ALMEIDA RAMOS	DESCLASSIFICADO	LOTAN
JOSE CLAUDIO SILVEIRA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO	LOTAN
LEANDRO CALIXTO HENRIQUES	DESCLASSIFICADO	LOTAN
MARIA APARECIDA DE SOUZA DANTAS	DESCLASSIFICADO	LOTAN
MIKAEL MARTINS GOMES DE ARAUJO	DESCLASSIFICADO	LOTAN
SIRIA HERMOGENIA BARRIOS MARINHO	DESCLASSIFICADO	LOTAN
JANAINA CONSTANTINO MARINHO	DESCLASSIFICADO	KETURA
MARGARETH ARAUJO MEDEIROS	DESCLASSIFICADO	KETURA
MARIA DO SOCORRO MENEZES	DESCLASSIFICADO	KETURA
CRISTIANE DE FATIMA R FREITAS	DESISTENTE	LOTAN
MAGNO HENRIQUE DE MEDEIROS RODRIGUES	DESISTENTE	LOTAN
RENATO DE BOZZANO RODRIGUES	DESISTENTE	LOTAN
ERIVALDO CORREIA DA SILVA	DESISTENTE	LOTAN

Campina Grande, 30 de julho de 2019.

**Roberto Germano Costa**  
Presidente da FAPESQ